



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 47/2023-L

Trata-se de projeto de lei de autoria de membro do legislativo que dispõe sobre a instalação de sistemas de *Ecobarreiras* na rede hidrográfica para contenção de resíduos sólidos no rio e córregos do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

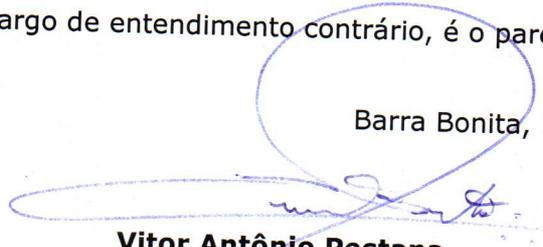
A iniciativa trata meramente de ato autorizativo para que o Executivo se sensibilize com a questão ambiental, e adote medida efetiva que acompanhe esse raciocínio.

Ademais, a iniciativa encontra respaldo legal, tanto constitucional como na Lei Orgânica Municipal, o que reveste da constitucionalidade exigida para seguimento e deliberação.

Ante o exposto, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, 16 de novembro de 2023.


Vitor Antônio Pestana
Consultor Jurídico
OAB/SP 240.431